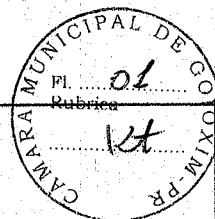
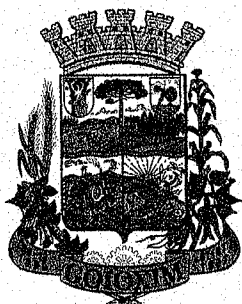


CÂMARA DE GOIOXIM – PR



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR
PROTOCOLO Nº042/2026
27/04/2026 HORA
Rafaela Rocha Fontoura
PROTOCOLO

INTERESSADO

LEGISLATIVO MUNICIPAL

ASSUNTO

DECRETO Nº003/2026

ENCAMINHAMENTO

	DATA	UNIDADE	RUBRICA		DATA	UNIDADE	RUBRICA
1	27/04/2026	Ass Adm	10	13			
2	27/04/2026	Pres Câmara	Manoel	14			
3	28/04/2026	Publicação		15			
4				16			
5				17			
6				18			
7				19			
8				20			
9				21			
10				22			
11				23			
12				24			

Assinado digitalmente por Marizele Uchak Visentin
Vp:02346143901
CNPJ:06.948.105/01-81, OUV/Certificado Digital Vp
AT:01075364030004, CH:044176459000168,
OU:CA, Sempulândia Paulista, CH:Marizele Uchak
Visentin Vp:02346143901
Verifique sua assinatura em:
www.br.br ou no site de seu documento
Localização:
Data: 2025.04.04 27 11:50:37 -03'00'
Fórmula PDF Reader Versão: 2025.2.0

conforme previsão do art. 32 §2º da Lei Federal nº 13.019/2014, junto ao setor de protocolo do Paço Municipal, sito a Avenida Amazonas, 280, Jardim Lindaia, Goioerê-PR, até o quinto dia útil após a publicação da presente Justificativa de Dispensa de Chamamento Público.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal de Goioerê-PR

Publicado por:
Patrícia Zamprone
Código Identificador:6314362D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 22/2026**

INEXIGIBILIDADE Nº 22/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2026

HOMOLOGAÇÃO: 27/04/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BV MUSIC PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM ARTISTA BRUNA VIOLA A SER REALIZADO NA 18ª FESTA DO LEITÃO MATURADO – Data: 14 de junho de 2026. Duração de: 02h00 min (duas horas). Início previsto: 15h00. Local da realização: Parque de Exposições Antônio Fernando Nunes, no Município de Goioerê.

CONTRATADO: BV MUSIC LIMITADA

VALOR DA DESPESA: R\$ 120.000,00

27/04/2026

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Marçal Dos Santos de Oliveira
Código Identificador:BA468C46

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº. 9.765/2.026**

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO
PROGRAMA DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL Nº 3173/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 74.740,00 (setenta e quatro mil e setecentos e quarenta reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.001.10.302.6.2032-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$30.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	30.000,00
16.000 - SECRETARIA MUNIC. AGRIC. MEIO AMBIENTE/REC. HÍDRICOS	
16.003 - FUNDO MUN. DES. RURAL E MEIO AMBIENTE - FMDRMA	
16.003.20.608.4.2072-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$40.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
17.002 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
17.002.23.695.3.2075-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$4.740,00
00002.00002.01.07.00.00.2.501.0000 (SF) - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	4.740,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$4.740,00
00002.00002.01.07.00.00.2.501.0000 (SF) - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	4.740,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.001.10.302.6.2032-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$4.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	4.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.001.10.303.6.2029-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$4.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	4.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.001.10.304.6.2039-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$8.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	8.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.001.10.305.6.2038-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$10.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	10.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.001.10.305.6.2038-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$4.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	4.000,00
16.000 - SECRETARIA MUNIC. AGRIC. MEIO AMBIENTE/REC. HÍDRICOS	
16.003 - FUNDO MUN. DES. RURAL E MEIO AMBIENTE - FMDRMA	
16.003.20.608.4.2072-3.3.90.30.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$40.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO".
Goioerê - Paraná, 27 de abril de 2026

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito do Município de Goioerê

Publicado por:
Tiago Henrique de Rezende Salles
Código Identificador:9FD76C83

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LIBERAÇÃO RECURSOS FEDERAIS**

LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convenio/repasse	Data	Valor
SECRETARIA NACIONAL	TESOURO SIMPLES NACIONAL	27/04/2026	R\$ 3.468,50

Goioerê, 27 de Abril de 2.026.

ISABELA ZABOT ROCHA
Secretária da Fazenda

Publicado por:
Hellen Izzo Palicer Cairos
Código Identificador:ACAA7A4

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM**

**CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
DECRETO Nº 003/2026**

Decreta Luto Oficial na Câmara Municipal de Goioxim, em virtude do falecimento da Senhora Sebastiana de Freitas Gutervil, cidadã honorária do Município de Goioxim, bisavó da servidora Andressa Cordeiro e tia dos Vereadores Saulo Deolino Kinseler e Elson Luiz Gutervil, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica e Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por 02 (dois) dias no âmbito da Câmara Municipal de Goioxim, em sinal de pesar pelo falecimento da Senhora Sebastiana de Freitas Gutervil, cidadã honorária do Município.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a Câmara Municipal funcionará em regime de trabalho interno, sem atendimento ao público, podendo, a critério da Presidência, serem convocados Vereadores sempre que necessário.

Art. 3º Fica suspensa a sessão ordinária prevista para o dia 28 de abril, e remarcada para a data de 05 de maio.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 27 de abril de 2026.

MARIZELE UCHAK VISENTIN VAZ
Presidente da Câmara

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:88135766

MUNICIPIO DE GOIOXIM DECRETO Nº 17. 2026- DECRETA LUTO OFICIAL

SÚMULA: DECRETA LUTO OFICIAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

EDER DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município. **Considerando** o falecimento da Senhora **SEBASTIANA DE FREITAS GUTERVIL**, moradora do Município de Goioxim – PR, pioneira na formação e desenvolvimento da cidade, cidadã honorária em reconhecimento à sua expressiva contribuição.

DECRETA LUTO OFICIAL

Art. 1º - Fica declarado Luto Oficial por 03 (três) dias na Prefeitura Municipal de Goioxim, em virtude do falecimento da Senhora **SEBASTIANA DE FREITAS GUTERVIL**. Compreendendo os dias 27, 28 e 29 de abril de 2026.

Art. 2º - Ficam as repartições públicas municipais dispensadas do expediente nos dias mencionados no artigo 1º deste Decreto.

Parágrafo único - Durante o período mencionado, não haverá interrupção dos serviços públicos considerados essenciais, conforme organização e planejamento definidos pelo secretário da respectiva pasta.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Goioxim – PR em 27 de abril de 2026.
Registre-se e Publique-se.

EDER DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Goioxim

Publicado por:
Kauany Adamowski
Código Identificador:CA13EE01

MUNICIPIO DE GOIOXIM PORTARIA Nº 100 DE 27 DE ABRIL DE 2026, DANIELA PIMENTEL MARCONDES.

PORTARIA Nº 100 DE 27 DE ABRIL DE 2026

Súmula: Concede férias ao servidor **DANIELA PIMENTEL MARCONDES**, dando providências.

EDER DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias, a contar de 15 de abril de 2026, ao servidor **DANIELA PIMENTEL MARCONDES**, ocupante do cargo de **Conselheiro tutelar**, matrícula funcional nº 138078, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria tem efeitos retroativos a contar de **15 de abril de 2026**, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 27 de abril de 2026.

EDER DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleiton Alves
Código Identificador:8C2DA0CA

MUNICIPIO DE GOIOXIM PORTARIA Nº 98 DE 27 DE ABRIL DE 2026 RESOLVE EXONERAR MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR

PORTARIA Nº 98 DE 27 DE ABRIL DE 2026

Súmula: Resolve exonerar membro suplente do Conselho Tutelar, dando outras providências.

EDER DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, com base na Lei Municipal nº. 326/2009 de 11 de dezembro de 2009, Lei Complementar nº. 003/2025 de 31 de março de 2025, Lei complementar nº 05/2025 de 28 de agosto de 2025, lei complementar nº 06/2025 de 26 de setembro de 2025, Lei complementar nº 07/2025 de 13 de novembro de 2025, lei complementar nº 01/2026 de 31 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1ºFica exonerado a suplente **CLAUDINEIA DA ROSA RAMOS**, matrícula funcional nº 138136, a partir da data de 13 de Abril de 2026 do cargo de Conselheiro Tutelar.

Artigo 2.Esta Portaria tem efeitos retroativos com data de 13 de abril de 2026, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, 27 de abril de 2026.

EDER DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tassiele Maria Pedroso
Código Identificador:3CDAF4EE

MUNICIPIO DE GOIOXIM PORTARIA Nº 99 DE 27 DE ABRIL DE 2026 COMUNICA O RETORNO DA SERVIDORA JANDIRA GONÇALVES ANACLETO

PORTARIA Nº 99 DE 27 DE ABRIL DE 2026

Súmula: Comunica o retorno da servidora Jandira Gonçalves Anacleto ao cargo de Conselheira Tutelar,